



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS- ENVELOPE 2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2017

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos 4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado), sob a Presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas na Concorrência Pública nº. 003/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução da limpeza pública do Município de Ouro Preto; incluindo os serviços de coleta containerizada, transporte e disposição final de resíduos sólidos na sede e distritos, e capina, varrição e demais serviços correlatos à limpeza pública na Sede de Ouro Preto.** Participaram do certame as seguintes empresas: **CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.; QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME e KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S.A.** Credenciados na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e presentes nessa sessão: o Sr. Marcos Vinícius Rocha Savoi, sócio-administrador da empresa **QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e o Sr. Bruno Felicíssimo dos Santos Botelho, procurador da empresa **CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.** Em continuidade a CPL/PMOP procedeu a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas: **CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.; QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME; KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S.A.** Nenhum representante das empresas: **WF EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES DIVINENSE EIRELI e JHT SERVIÇOS EIRELI** compareceu ao certame. O representante da empresa **KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S.A.**, o Sr. Celsus Almeida Medeiros, compareceu ao certame às 14:28 horas tendo o mesmo sido credenciado na sessão de abertura dos envelopes de habilitação. O valor estimado pelo município é de R\$ 4.796.093,35 (quatro milhões setecentos e noventa e seis mil noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Em continuidade a CPL/PMOP passa a vistar as propostas de preços das licitantes habilitadas: **QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME** tendo a mesma ofertado o valor global de R\$ 3.758.721,24 (três milhões setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos); **CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.**, tendo a mesma ofertado o valor global de R\$ 3.836.770,02 (três milhões oitocentos e trinta e seis mil setecentos e setenta reais e dois centavos); e a empresa **KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S.A.**, tendo a mesma ofertado o valor global de R\$ 3.820.694,34 (três milhões oitocentos e vinte mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). Ressalta-se que a empresa **KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S.A.** apresentou um CD anexo à sua proposta de preços. A CPL/PMOP cede vistas das propostas de preços das empresas habilitadas aos representantes presentes e em seguida decide **SUSPENDER** a sessão para análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente das propostas de preços e planilhas de composição de preços apresentadas pelas empresas **CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME e KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S.A.**, e sendo o parecer favorável à empresa **QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME** que ofertou o menor preço, será a respectiva empresa declarada vencedora do certame. Nada mais a relatar, às 15:30 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____

F. Braga
Presidente

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: _____

Andréa A. Sousa Guimarães
Membro

Sra. Marineth Márcia do Amaral Monteiro: _____

Marineth M. do Amaral Monteiro
Membro

Empresas:

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.: _____

Bruno F. dos Santos Botelho
Sr. Bruno F. dos Santos Botelho

QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: _____

Marcos Vinícius Rocha Savoi
Sr. Marcos Vinícius Rocha Savoi

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S.A.: _____

Celsus Almeida Medeiros
Sr. Celsus Almeida Medeiros